1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/81

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 19.01.2024, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/81, que se encontra em nome de **António Flores da Silveira**, sito na **Boa Hora**, freguesia de **Terra Chã**, cujos prédios que compõem este loteamento encontram-se com as seguintes inscrições matriciais e descrições prediais: 1- inscrito na matriz sob parte do artigo 590 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 82278, folhas do livro B-138; 2- inscrito na matriz sob o artigo 453 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 82131, folhas 88 do Livro B-L38; 3- inscrito na matriz sob o artigo 590 e é descrito na Conservatória do Registo Predial sob parte do n.º 13160, a folhas 34 do Livro B=33**,** da respetiva freguesia. ----------

A presente alteração foi apresentada por **Maria Alexandra Garcia Machado**, com o contribuinte n.º 189870907, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 8/81, e aprovada por despacho de 20.12.2023, através da qual são alteradas as 1.ª, 4.ª e 6.ª especificações do referido alvará, ficando as mesmas com a seguinte redação: ----------

1ª – É autorizada a constituição de 9 lotes, numerados de 1 a 5, 6A e de 7 a 9, com as áreas respetivamente de: 570 m2; 400 m2; 411 m2; 544 m2; 516 m2; 443,64 m2 (de acordo com o levantamento topográfico ao lote); 392 m2;430 m2; 12 087 m2; ----------

4ª – Os afastamentos laterais das construções aos limites do lote não sejam inferiores a 3,00m, sendo que nas ampliações esses afastamentos não serão considerados. Os anexos poderão implantar-se junto aos limites laterais e tardoz do lote; ----------

6ª – A área de construção total no lote não poderá exceder os 35% da área deste, mais 10% para as ampliações. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 29 de janeiro de 2024. ----------

A Vereadora com competência delegada,

_____

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

_____

Lúcia de Fátima Melo Alves